



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.197, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.254/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir desta data, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, a saber:

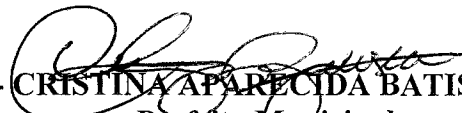
I - Contrato nº 266/2011, concessionário: **Wellington Dias da Rocha**, referente ao box nº 51;

II - Contrato nº 267/2011, concessionário: **Paulo Donizeti do Nascimento**, referente ao box nº 52;

II - Contrato nº 268/2011, concessionária: **Maiara Tafaelle da Cruz Albino**, referente ao box nº 53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de setembro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.